

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **108/2015**

A vereadora, Isabel Alves Yoshida, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de realizar estudos, visando à manutenção das fontes de água/chafarizes, bem como todos os monumentos do município.**

JUSTIFICATIVA:

As fontes ou chafarizes são construções ornamentais ou não, provida de uma ou mais bicas, de onde jorra água potável. Geralmente, situa-se em local aberto à visitação pública, como praças e jardins, e tem como propósito, manter a umidade do ar, saciar a sede, servir de ornamento ou decoração.

Já um monumento é uma estrutura construída por motivos simbólicos e/ou comemorativos, e são geralmente construídos com o duplo propósito de comemorar um acontecimento importante, ou homenagear uma figura ilustre.

Ocorre que em nosso município tanto as fontes/chafarizes e os monumentos espalhados pela cidade, estão carecendo de manutenção, haja vista que ficam diretamente expostos aos fatores climáticos (sol e chuva), e conseqüentemente dando aos mesmos um aspecto de abandono.

Ora o exposto a presente propositura tem por objetivo dar manutenção a todas as fontes/chafarizes e monumentos existentes no município, como forma de cooperar com um melhor aspecto urbanístico da cidade, uma vez que Santa Fé do Sul é uma estância turística e recebe um grande número de turistas.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
20 de abril de 2015

*Isabel Alves Yoshida*

**ISABEL ALVES YOSHIDA**  
Vereadora do PSDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
24 ABR. 2015 PROT. Nº 220
 PROTOCOLO